



Diário Oficial do

# CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

Presencial



Telefone



Horário



AVENIDA LUIS  
EDUARDO  
MAGALHÃES, SN  
CENTRO

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO  
RIO CORRENTE

ACESSE: [WWW.CIBARC.BA.GOV.BR](http://WWW.CIBARC.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**CIBARC**



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ANULAÇÃO

---

- CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO

---

- HOMOLOGAÇÃO DO PSS 004/2024
- HOMOLOGAÇÃO DO PSS 005/2024
- RESULTADO FINAL PSS 004/2024
- RESULTADO FINAL PSS 005/2024





**TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES**  
(Dispensas de Licitações nº 010 e 011/2024)

O Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente - CIBARC, TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no Diário Oficial do Estado, na Sexta-Feira, (05/07/2024), Ano CVIII - Nº 23944 e no Jornal Correio, na Sexta-Feira, (05/07/2024), sob a Fl. 08, relativo aos Avisos das Dispensas de Licitação nº 010 e 011/2024, com data de abertura prevista para 10/07/2024 às 08hs. Objetos: Locação de stand, modulo e cabine sanitária e locação de cobertura em box Truss q-30, para a 6ª Feira da A. Familiar e 9ª Expo Santana, Santana-BA. São Félix do Coribe, BA, 05 de julho de 2024. Marco Aurelio dos Santos Cardoso – Presidente.

**CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente**

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER  
AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE-  
CIBARC.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Governador Roberto Santos, S/N, (Antigo DERBA), Bairro Sambaíba - Santa Maria da Vitória-BA, neste ato representado por seu Presidente, **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2024 do CIBARC, atendendo às necessidades do interesse público

Santa Maria da Vitória, 05 de julho 2024.

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**  
**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO**  
**PRESIDENTE**





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER  
AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE-  
CIBARC.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Governador Roberto Santos, S/N, (Antigo DERBA), Bairro Sambaíba - Santa Maria da Vitória-BA, neste ato representado por seu Presidente, **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, HOMOLOGAÇÃO DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº005/2024**, do CIBARC, atendendo às necessidades do interesse público.

Santa Maria da Vitória, 05 de julho 2024.

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**  
**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO**  
**PRESIDENTE**





**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA, inscrito n CNPJ sob n.º 15.122.475/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO e pela Comissão Avaliadora e Julgadora, tornam PÚBLICO resultado FINAL e a HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024**, conforme a seguir:

**CARGO: TEC. NÍVEL SUPERIOR AGENTE DE COMERCIALIZAÇÃO**

NOME	PONTUAÇÃO		RESULTADO TOTAL	CONDIÇÃO
	1ª FASE	2ª FASE		
FELIPE FERNANDES DA SILVA REIS	75	100	175	<b>APROVADO</b>

, **neste ato fica convocada a candidata aprovada para se apresentar, munidos dos documentos constantes em Edital, no dia 08 de julho de 2024, as 9h, na unidade do CIBARC, situado na Avenida Governador Roberto Santos, s/n, Sambaíba, Santa Maria da Vitória-Bahia (antigo DERBA), conforme abaixo:**

São Felix do Coribe, 05 de julho de 2024.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO**

**CIBARC**

**PRESIDENTE**

**COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA**

**PRESIDENTE**





**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA, inscrito n CNPJ sob n.º 15.122.475/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO e pela Comissão Avaliadora e Julgadora, tornam PÚBLICO resultado FINAL e a HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024**, conforme a seguir:

**CARGO: RECEPCIONISTA**

NOME	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	CONDIÇÃO
	1ª FASE	2ª FASE		
EUGÊNIA BARBOSA SOUSA	60	80	140	<b>APROVADO</b>

, **neste ato fica convocada a candidata aprovada para se apresentar, munidos dos documentos constantes em Edital, no dia 08 de julho de 2024, as 9h, na unidade do CIBARC, situado na Avenida Governador Roberto Santos, s/n, Sambaíba, Santa Maria da Vitória-Bahia (antigo DERBA), conforme abaixo:**

São Felix do Coribe, 05 de julho de 2024.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO**

**CIBARC**

**PRESIDENTE**

**COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA**

**PRESIDENTE**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7218-B062-D52A-4E8A-E2A3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7218-B062-D52A-4E8A-E2A3



### Hash do Documento

83f98c6b4bedc0aefed95d6206bde64d62c7220bc3a32e141eb9ab4bb9c4f582

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2024 17:01 UTC-03:00